



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Emerson Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que sejam tomadas as providências necessárias para construção da cobertura da Academia da Saúde de Divino de São Lourenço-ES.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 18 dias do mês de maio de 2026.


Emerson Rodrigues Lessa
Vereador

Indicação n° 013/2026

ODAVORRA